



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO, CONTENDO NA ORDEM DO DIA EM DISCUSSÃO ÚNICA E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2023 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL COM PARECER FAVORRÁVEL DAS COMISSÕES EM CONJUNTO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANÇAS, EM DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 061/2023 DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, COM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SOBRE O MESMO E COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES EM CONJUNTO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E EFINANÇAS.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 5ª Sessão Extraordinária, 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do exercício de 2023. A sessão estava sob a Presidência do Vereador Presidente Sidnei dos Santos Moura, sendo secretariado pelo 1º secretário Narcélio C. do Nascimento. O presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de presença, sendo informado que havia quórum o suficiente, declara aberto os trabalhos da sessão, e convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e na sequência a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Feito isso passou para leitura dos expedidos e recebidos, após a leitura dos expedidos e recebidos o presidente passa para a ordem do dia que, em discussão única do **Projeto de Lei nº 60/2023** com parecer favorável das comissões em conjunto de Legislação, Educação e Finanças, o Presidente solicita ao secretário que fizesse a leitura do parecer, após a leitura colocou o parecer das comissões em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o parecer aprovado pelos presentes registrando a ausência dos vereadores João Matias Valadão, Solon Pereira de Souza e Valdinei da Costa Espindola, em seguida colocou em discussão única o **Projeto de Lei nº 060/2023** (DISPÕE SPBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS), não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o projeto aprovado em discussão única pelos presentes registrando a ausência dos vereadores João Matias Valadão, Solon Pereira de Souza e Valdinei da Costa Espindola, e encaminhou o Projeto de Lei nº 060/2023 para sanção do prefeito municipal. Em seguida passou para a apresentação da Ementa do Projeto de Lei nº 061/2023 de autoria do Presidente da Câmara, com requerimento de urgência sobre o mesmo, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ementa, após a leitura da Ementa o presidente colocou o requerimento de urgência em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o requerimento de urgência aprovado pelos presentes registrando a ausência dos vereadores João Matias Valadão, Solon Pereira de Souza e Valdinei da Costa Espindola, em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o parecer das comissões em conjunto sobre o Projeto Lei nº 061/2023, não havendo discussão, colocou em votação sem manifestações contrárias, declarou o parecer aprovado pelos presentes registrando a ausência dos vereadores João Matias Valadão, Solon Pereira de Souza e Valdinei da Costa Espindola, em seguida o Presidente colocou em discussão o **Projeto Lei nº 061/2023**, não havendo discussão, colocou em votação sem manifestações contrárias, declarou o parecer aprovado pelos presentes registrando a ausência dos vereadores João Matias Valadão, Solon Pereira de Souza e Valdinei da Costa Espindola e encaminhou a matéria para a sanção do Prefeito Municipal. Não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia o presidente declarou encerrado os trabalhos da Sessão. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente Sidnei dos Santos Moura e pelo 1º Secretario Narcélio C. do Nascimento, para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 04 de agosto de 2023.

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente

Biênio 2023/2024

Narcélio Crisóstomo do Nascimento

Vereador 1º Secretário

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vice-Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 20/10/2023 às 11:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, Vereador Presidente**, em 20/10/2023 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **12452** e o código verificador **234489CC**.

Docto ID: 12452 v1